



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA  
CAMPUS SÃO VICENTE DO SUL

**EDITAL Nº 183/2024, DE 22 DE AGOSTO DE 2024**  
REFERENTE AO EDITAL Nº 234/2023, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2023

### **RESULTADO FINAL**

A DIREÇÃO GERAL DO CAMPUS SÃO VICENTE DO SUL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA, no uso de suas atribuições, **TORNA PÚBLICO**, o RESULTADO DOS RECURSOS E O RESULTADO FINAL – MÊS DE JULHO, do Edital Nº 234/2023, de 01 de novembro de 2023, referente à Formação de Cadastro Reserva de Estudantes dos Cursos Integrados, Subsequentes e de Graduação interessados na Moradia Estudantil do IFFar *Campus* São Vicente do Sul – 2023/2024, conforme o disposto abaixo:

#### **1. RESULTADO DOS RECURSOS**

Não houve interposição de recursos referente ao resultado preliminar, publicado através do Edital nº 179, de 19 de agosto de 2024.

#### **2. RESULTADO FINAL**

##### **2.1. MORADIA ESTUDANTIL MASCULINA - CONTEMPLADOS**

1.	GABRIEL BUENO MAIER
----	---------------------

##### **2.2. MORADIA ESTUDANTIL FEMININA - CONTEMPLADAS**

1.	ETHIANNE FERREIRA DE AZAMBUJA
----	-------------------------------

#### **3. DISPOSIÇÕES GERAIS**

- 3.1.** Os(as) contemplados(as) acima ficam desde já convocados(as) para a confirmação da vaga para a Moradia Estudantil e terão até o dia 26/08/2024 para manifestação, presencialmente ou mediante envio de e-mail ou contato telefônico com a Coordenação de Assistência Estudantil do Campus, através dos contatos: E-mail: [cae.svs@iffarroupilha.edu.br](mailto:cae.svs@iffarroupilha.edu.br) e Telefone: (55) 9.9639-4312.
- 3.2.** Os(as) estudantes contemplados(as) que confirmarem a vaga deverão identificar todas as peças de vestuário, cama, mesa e banho (com exceção das roupas íntimas), com o número da lavanderia que será informado oportunamente pela CAE.
- 3.3.** Solicita-se que os(as) contemplados(as) providenciem os seguintes itens básicos de composição do enxoval: **colchão de solteiro (tamanho 0,78m**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA  
CAMPUS SÃO VICENTE DO SUL

**x 1,88m), lençóis, cobertor ou edredom, toalhas de banho, roupas e calçados de uso diário, material de higiene pessoal e um cadeado pequeno para o armário individual.**

São Vicente do Sul/RS, 22 de agosto de 2024.

**DEIVID BUTTINGER DUTRA DE OLIVEIRA**  
DIRETOR GERAL  
PORTARIA Nº 330/2021